

poderão ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei N.º 6.091/74. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almedia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL Nº 60 - TRE/ZE040

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora Samantha Ferreira Barione, MMª Juíza Eleitoral desta 40ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 12h, no(a) Cartório Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua São Paulo, 2305, centro, São Gabriel do Oeste, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 46 - TRE/ZE040

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

A Excelentíssima Senhora Samantha Ferreira Barione, MMª Juíza Eleitoral desta 40ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 25 a 27 de setembro de 2024, das 8h às 17h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 40ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua São Paulo, 2305, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE002751; GTSE002753; GTSE002754; GTSE002755; GTSE002756;

GTSE004182; GTSE004185; GTSE004186; GTSE004187; GTSE004345; GTSE004441; GTSE004464; GTSE004465; GTSE004466; GTSE004468.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 02 a 05 de outubro de 2024, das 08h às 19h, na sede da 40ª Zona Eleitoral (ou outro local), serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

JAILSON SENA BRITES

JAIR LUIS ANDREOLI

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

LETICIA BARBOZA VILHARVA

MARIA EDUARDA DA SILVA ALBINO

MARIA LAURA OLIVEIRA GUIMARÃES

NATALIA JARA SOUZA

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral - 40ª ZE

41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA